

Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90023/2025

Quarta, Dezembro 10, 2025 15:10 -03



Licitação CDC licitacao@docasdoceara.com.br

Para

Pedro Henrique Cristofolini

Senhor licitante,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2025, com subsídios nas informações prestadas pela área técnica, informamos o que segue:

O requisito de resistência mecânica IK08, constante do Termo de Referência, visa assegurar que os equipamentos ofertados apresentem robustez adequada frente a impactos incidentais durante instalação e operação.

No caso das luminárias EX certificadas pelo INMETRO, avaliadas conforme a ABNT NBR IEC 60079-0:2020, o ensaio compulsório de impacto para invólucros dos Grupos II e III aplica energia aproximada de 7 joules, superior ao valor correspondente ao nível IK08 (5 joules) estabelecido pela norma IEC 62262.

Considerando que:

- o ensaio EX é obrigatório para certificação de equipamentos destinados a atmosferas explosivas;
- a energia aplicada no referido ensaio é superior à exigida para o nível IK08;
- o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO já comprova a integridade mecânica do invólucro em condições de risco.

A Administração confirma que luminárias EX devidamente certificadas pelo INMETRO atendem integralmente ao requisito de comprovação de resistência mecânica IK08, não sendo necessária a apresentação de laudo adicional específico de código IK.

Este entendimento busca harmonizar a exigência editalícia com a legislação técnica vigente, evitando duplicidade de ensaios e garantindo a segurança e conformidade dos equipamentos ofertados.

Atenciosamente,



Em Terça, Dezembro 09, 2025 16:33 -03, Pedro Henrique Cristofolini <pedro.cristofolini@silicon.ind.br> escreveu:

Ilma. Autoridade Responsável

Após cumprimentá-los cordialmente, a empresa Silicon, vem por meio deste apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

Solicita-se esclarecimento formal quanto ao requisito de impacto IK08 previsto no Termo de Referência, considerando o cenário em que uma luminária EX devidamente certificada pelo INMETRO já é submetida aos ensaios obrigatórios estabelecidos pelas normas aplicáveis a equipamentos destinados a atmosferas explosivas.

De acordo com o certificado de conformidade INMETRO emitido para luminárias EX, os ensaios são realizados com base na

ABNT NBR IEC 60079-0:2020, que determina o ensaio de resistência a impacto para invólucros EX dos Grupos II e III. Esse ensaio utiliza massa de 1 kg em queda livre de 0,7 m, resultando em energia aproximada de 7 joules, valor obrigatório para demonstrar a integridade do invólucro em condições de risco.

O documento técnico utilizado como fundamento mostra que, segundo a norma IEC 62262 (Código IK):

- * IK08 corresponde a 5 joules;
- * IK09 corresponde a 10 joules;
- * A energia aplicada pelo ensaio EX (\approx 7 joules) situa-se acima da energia requerida para IK08.

Assim, uma luminária EX certificada pelo INMETRO, aprovada no ensaio compulsório da ABNT NBR IEC 60079-0, já demonstra resistência mecânica superior ao nível exigido para IK08 e dessa forma, não é comum submeter as luminárias EX para laudos específicos de comprovação de resistência mecânica IK, visto que o laudo de conformidade do INMETRO já aprova que a luminária EX tem resistência mecânica superior ao IK08.

Diante disso, solicita-se esclarecimento formal:

A Administração confirma que uma luminária EX certificada pelo Inmetro, avaliada conforme a ABNT NBR IEC 60079-0 e aprovada em ensaio de impacto com energia aproximada de 7 joules, pode ser considerada como atendimento integral ao requisito de comprovação de resistência mecânica IK08? Uma vez que, o ensaio EX aplica energia superior à prevista para IK08 na IEC 62262 e é obrigatório para certificação de equipamentos EX;

--

PNG 5CAD-6939B780-27-4D09BF80

180 KiB

